



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano 5

## SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano 5

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF - 2023

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE TREMEDAL

PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023 ( ANUAL )

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	JANEIRO/2023	FEVEREIRO/2023	MARÇO/2023	ABRIL/2023	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023	AGOSTO/2023		TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>91.299,39</b>	<b>91.299,39</b>	<b>91.299,39</b>	<b>103.337,75</b>	<b>91.196,92</b>	<b>114.372,86</b>	<b>117.005,67</b>	<b>117.005,67</b>	<b>116.694,71</b>	<b>164.793,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.794,95</b>	<b>0,00</b>
Despesa Bruta com Pessoal (I)	91.299,39	91.299,39	91.299,39	103.337,75	91.196,92	114.372,86	117.005,67	117.005,67	116.694,71	164.793,44	0,00	0,00	1.088.794,95	0,00
Pessoal Ativo	91.299,39	91.299,39	91.299,39	103.337,75	91.196,92	114.372,86	117.005,67	117.005,67	116.694,71	164.793,44	0,00	0,00	1.088.794,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.299,39	91.299,39	91.299,39	96.002,35	91.196,92	95.268,52	96.561,64	96.561,64	96.561,64	144.650,08	0,00	0,00	991.899,38	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	7.335,40	0,00	19.006,34	20.444,23	20.133,07	20.133,07	20.133,38	0,00	0,00	106.885,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Descontadas de Contas de Transferência ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Escatada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>91.299,39</b>	<b>91.299,39</b>	<b>91.299,39</b>	<b>103.337,75</b>	<b>91.196,92</b>	<b>114.372,86</b>	<b>117.005,67</b>	<b>116.694,71</b>	<b>164.793,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.088.794,95</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.883.950,75	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	0,00	-
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>60.883.950,75</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)</b>	<b>1.088.794,95</b>	<b>1,81</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>3.651.814,85</b>	<b>6,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>3.469.224,10</b>	<b>5,70</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>3.298.633,36</b>	<b>5,40</b>

230118061001-GovNeryby Link3 Versão:20230722 | SIAFIC do MUNICÍPIO DE TREMEDAL # 11,00